

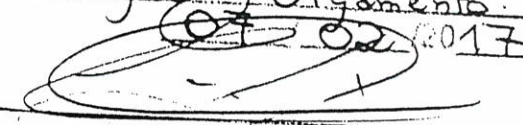


0489

Folha n.º 2 do proc.
Nº 0102 de 2017
(a).....

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento.
07/02/2017

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI O 'DIA DO PROTETOR ANIMAL' NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Protetor Animal" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

3

Câmara Municipal de São Caetano do Sul


O protetor de animais não é profissão. É opção de vida. A homenagem e a comemoração nesse dia se devem ao fato de que o protetor de animais é responsável por salvar milhares de vidas. A cidadania também deve incluir o respeito à vida animal, e é, justamente, o protetor de animais que nos dá esse exemplo em uma luta injusta, árdua e sem reconhecimento da sociedade e dos governos instituídos.

Esses guerreiros da causa animal, protetores ou ativistas, merecem um dia em especial. Merecem homenagens. Eles conseguem mudar a visão do mundo com relação à vida, elevando o respeito para toda forma de vida.

O protetor luta pela defesa dos direitos dos animais, pela castração, pelas adoções responsáveis, pela diminuição dos casos de maus tratos. Conscientizam a sociedade como um todo.

Nenhum protetor nasceu protetor. São pessoas comuns, que se sensibilizaram perante a dor dos animais. Resolveram se abdicar de suas próprias vidas para entrar em uma luta ingrata e sem fim. Os defensores dessa bandeira se orgulham disso e merecem nosso respeito e um dia dedicado somente a eles.

Plenário dos Autonomistas, 27 de janeiro de 2017.


UBIRATAN R. FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR